



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 287

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Prazo Recursal	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Recursos	4
Edital - Classificação	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 287

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 059/2020 de 14 de fevereiro de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que as 4 (quatro) salas de aula de Educação Infantil da EMEF Ricardo Puccetti, a partir de 02.01.2019 passaram a compor o quadro escolar do CMI Claro da Silva;

Considerando a necessidade de disponibilização de um Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar para o referido CMEI em virtude da necessidade de suporte pedagógico para a equipe docente;

#### RESOLVE:

1º - Designar a servidora Tania Alexandra Guilherme Barcelos, para exercer interinamente a função de Coordenador Pedagógica de Unidade Escolar, da CMI Claro da Silva até 31.12.2020.

2º - Pela designação a servidora terá direito a receber complemento de salário, corresponde a diferença de carga horária do emprego de origem (180 horas mensais) para a função designada de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar (200 horas mensais).

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.02.2020.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de fevereiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 060/2020 de 14 de fevereiro de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

1º - Designar a servidora Nidia Maria Holtz de Barros Tavares, servidora devidamente qualificada para exercer interinamente a função de Vice-Diretor de Unidade Escolar da EMEI Tereza Quevedo Lopes até 31.12.2020.

2º - Pela designação a servidora terá direito a receber complemento de salário, corresponde a diferença de carga horária do emprego de origem (180 horas mensais) para a função designada de Vice-Diretor de Unidade Escolar (200 horas mensais).

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de fevereiro de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 061/2020 de 17 de Fevereiro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de MONITOR DE CRECHE para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) THAINA MARIA RODRIGUES ANTUNES, portador (a) da CIRG nº 58.762.558-2, PIS nº 200.53248.85/0, CTPS 40180/456, aprovado (a) na 6ª (Sexta) colocação da classificação final do Concurso Público 01/2018 para o emprego de MONITOR DE CRECHE.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 287

Página 3 de 6

referência 2A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Fevereiro de 2020.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**

**DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 062/2020**

**de 17 de Fevereiro de 2020.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a readaptação temporária de função por recomendação médica da servidora efetiva Srª Valdelice Aparecida Pereira de Moraes, PEB II;

Considerando que a ausência do profissional do magistério em sala de aula causará transtornos no andamento dos serviços onde a servidora encontra-se lotada, principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de PEB II.

### **RESOLVE:**

1º - Admitir por prazo determinado até 16/08/2020, para prestar serviços como PEB II, o (a) Senhor (a) SANDRA ALVES, portador (a) da CIRG nº 17.658.365-8, PIS nº 123.79565.57/2, CTPS 52686/086, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 4ª (Quarta) colocação na classificação do Processo

Seletivo Simplificado 01/2020;

2º- O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Fevereiro de 2020.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**

**DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS**

### **Licitações e Contratos**

### **Prazo Recursal**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

DESTINADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NA RUA ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA E RUA ELVIRA DE ALMEIDA CAMARGO, NESTA CIDADE, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

A Comissão de Licitações julgou classificada a proposta da única licitante VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI no valor de R\$ 188.405,68.

Nos termos do artigo 109 Inciso I “b”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto - SP, 17 de Fevereiro de 2020.

Carlos Alberto de Oliveira - Presidente da CPL.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 287

Página 4 de 6

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Recursos



**Prefeitura Municipal de CAPELA DO ALTO**

**PUBLICONCONSULT**  
Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

#### **CONCURSO PÚBLICO N° 2/2019 - EDITAL de RESULTADO dos RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS PROVA PRÁTICA**

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 2/2019, vem, por meio do presente Edital:

I – INFORMAR nos termos do item 9 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 2/2019, o resultado do recurso administrativo interposto contra classificação provisória após a prova prática:

Código e Cargo	Inscrição	Deliberação
01 - Motorista	2000490965	INDEFERIDO.
	2000491197	INDEFERIDO.

II - A análise da deliberação de cada recurso será disponibilizada ao recorrente impetrante na área de **RECURSOS** do Painel do **Candidato**, no site [www.publiconconsult.com.br](http://www.publiconconsult.com.br). O relatório analítico dos recursos de cada fase do **Concurso Público**, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, será anexado ao Relatório Final do Concurso encaminhado à **Prefeitura Municipal de CAPELA DO ALTO**.

CAPELA DO ALTO, 17 de fevereiro de 2020.

**Péricles Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 287

Página 5 de 6

### Edital - Classificação

	<b>Prefeitura Municipal de CAPELA DO ALTO</b>	<b>PUBLICCONSULT</b> Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019</b> <b>EDITAL de CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>		

A Prefeitura Municipal de CAPELA DO ALTO/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 2/2019, vem, por meio do presente Edital:

**1 - DIVULGAR** a relação dos candidatos classificados, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

**2 - INFORMAR** que a convocação dos candidatos aprovados, conforme item 11.6 do edital de abertura de inscrições, ocorrerá por meio de correspondência enviada pelos correios, ou por correspondência com AR, ou por telegrama, ou e-mail ou telefone. E se ainda assim o candidato não for localizado, será convocado por meio de publicação em jornal de circulação regional, estando ele obrigado a manter seus dados atualizados junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Capela do Alto.

**Capela do Alto, 17 de fevereiro de 2020.**

**Péricles Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 287

Página 6 de 6



Prefeitura Municipal de Capela do Alto

PUBLICENAL

Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

Concurso Público Nº 2/2019

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL

### 01 - Motorista

Classificação	Inscrição	Candidato	Prova Escrita Objetiva	Prova Prática	Nota Final	Data Nascimento
1º	2000492424	MATEUS RIBEIRO FERNANDES	68	87,0	155,0	22/01/1985
2º	2000492741	VITOR AUGUSTO ROSSI	61	90,0	151,0	25/12/1961
3º	2000486602	MARCOS ROBERTO VALENCIO	52	89,0	141,0	06/11/1973
4º	2000491190	JERONIMO JOSE QUERINO	59	79,5	138,5	20/06/1974
5º	2000487714	AMALEQUE CARRIEL	61	75,0	136,0	30/03/1984
6º	2000491575	NILSON SIMOES DE ALMEIDA	56	79,5	135,5	27/07/1967